



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL WALDEMIRO SEIBEL

**TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS - MAIO 2026**

Declaro para os devidos fins, em obediência aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES não recebeu, no período compreendido entre **01 e 31 de MAIO de 2026**, transferências voluntárias (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) de outro Poder, órgão público ou privado.

Informo ainda, que sua receita arrecadada decorreu tão somente do repasse de duodécimo realizado pelo Poder Executivo Municipal.

Informação atualizada em 31/5/2026.

Laranja da Terra/ES, 1º de junho de 2026.

**SANDRA GOMES**

Presidente da Câmara Municipal